



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL - SÃO PAULO

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000

Fone: (16) 3326 4020

PORTARIA Nº 220/2.017, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Designa Gestor e Responsável Técnico para o Convênio a ser assinado com a Casa Civil do Estado de São Paulo”.

FABIO LUIS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a Sra. MARLY APARECIDA ROMANO SANTOS, contadora, devidamente habilitada no C.R.C. sob n.º 084677 e o Sr. JOÃO ROBERTO BRAGA, engenheiro, devidamente habilitado no C.R.E.A. sob n.º 0685022603, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio a ser firmado com a Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º - As funções designadas deverão ser exercidas até a conclusão do referido Convênio.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, 11 de Dezembro de 2017.

FABIO LUIS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria Municipal na data supra.